Prefeitura Municipal de Campo Largo

Portaria nº 1212/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
NILZETE DE ANDRADE LIMA
Data: 13.10.98

Portaria nº 1216/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
LIETE SÁVIO PERRETTO
Data: 09.10.98

Portaria nº 1217/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
GENY GUIRAUD BOM SENHOR
Data: 16.10.98

Portaria nº 1225/98
Exonera BENEDITA B. M. DE ANDRADE
Coordenador Técnico Ref. AS-58
Data: 20.10.98

PORTARIA Nº 1203/98

Data: 09 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7553/98 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.06.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da valor da Ref. "01", às servidoras públicas municipais *ADRIANE GAWLAK, ALINE DO CARMO GALDINO, JULIA CHABECZUK, MARCIA DO CARMO BRONHOLO, MARIA DE LOURDES ALESSI, SOLANGE DE FATIMA GABRE, SONIA MARIA COLATUSSO e TERESINHA DA SILVA MEDEIROS*, lotadas na Secretaria Municipal da Educação a partir de 01.10.98, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1110/98, de 14.09.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1220/98

Data: 20 de outubro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 964, de 24.12.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARANÁ - FUNREBOM**, os senhores: ***NEWTON PUPPI***, Presidente; ***NELSON ADEMAR PISKE***, Vice-Presidente; ***ALCION BUBNIAK***, representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo; ***EDU NOVEL ROSSONI***, representante da Associação dos Contabilistas do Município de Campo Largo; ***ALCEU CARLESSO***, representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Largo; ***SÉRGIO LUIZ CAVALLI***, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º - Integra, ainda, o Conselho Diretor, como representante da Câmara Municipal de Campo Largo, o Vereador ***JOÃO MARIA ZANLORENSI.***

Art. 3º - Para compor o Serviço Administrativo do **FUNREBOM**, ficam nomeados para os seguintes cargos e funções: ***ARTUR FRANCISCO PETROSKI,*** representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; ***OTÁVIO SCHIAVON***, titular da Tesouraria; ***MARIA MADALENA GULAK***, Técnica em Contabilidade e ***IVETE DE LOURDES GULAK FIALKOSKI***, Secretária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de outubro de 1997.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1207/98

Data: 14 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.649/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade no Interior do Município atribuída ao servidor público municipal ***JOSÉ ADEMIR DA SILVA***, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Portaria nº 1211/98
Concede Licença Tratamento de Saúde à
EDELZINA ARCHELEIGA GELINSKI
Sec. Mun. da Cultura, Esporte e Turismo
Data: 05.10.98

Portaria nº 1213/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
DURVALINA SOARES FRAGOSO DE PAULA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Data: 11.09.98

Portaria nº 1214/98
Concede Licença Tratamento de Saúde à
ANTONIO ALBERTO RAMOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal dos Transportes
Data: 04.10.98

Portaria nº 1215/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
AMANTINO DOS ANJOS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Data: 13.10.98

Portaria nº 1226/98
Exonera VALCÍRIA DA SILVA OLIVEIRA
Assessor de Secretaria Ref. AS-94
Secr. Mun. Criança, Familia e do Bem Estar Social
Data: 01.10.98

Portaria nº 1228/98
Exonera SALÉSIO ROCHA
Coordenador Técnico Ref. AS-58
Secretaria Municipal da Administração
Data: 21.10.98

Portaria nº 1227/98
Exonera ADEMIR ANTONIO ROSEIRA
Chefe de Seção - AS-42
Data: 19.10.98

PORTARIA Nº 1209/98

Data: 14 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.604/98 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município**, no percentual de 70% (setenta por cento) do valor da Ref. "01", ao servidor público municipal ***MARIO DE AZEVEDO LEAL***, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, a partir de 01.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Portaria nº 1178/98
ALF RODRIGUES NOGUEIRA
Chefe de Divisão Ref. AS-66
Data: 01.10.98

Portaria nº 1179/98
Exonera LUIZ FERNANDO WEBER
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 01.10.98

Portaria nº 1196/98
Exonera SIMONE VITOR
Chefe de Divisão Ref. AS-66
Data: 06.10.98

Portaria nº 1192/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
REINALDO CLAUDIONOR LEMOS
Data: 01.10.98

PORTARIA Nº 1200/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.389/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor público municipal ***JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE VILSEKI,*** ocupante do cargo de "Agente Social", Ref. "SA-30", da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Portaria nº 1173/98
Exonera JAIRTE KLEINA
Operário Ref. OP-11
Data: 01.10.98

Portaria nº 1174/98
Exonera MARIA DA PIEDADE DA SILVA
Assessor Ref. AS-17
Data: 01.10.98

Portaria nº 1183/98
Exonera HILDA M.DE JESUS DE OLIVEIRA
Operário Ref. OP-14
Data: 05.10.98

Portaria nº 1186/98
Concede Licença Maternidade à
LÚCIA APARECIDA KULKA
Data: 29.09.98

Portaria nº 1187/98
Concede Licença Maternidade à
FELÍCIA MIKA ANTOCHEVIS
Data: 30.09.98

Portaria nº 1189/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
LÚCIA MIQUELASSO MOCELIM
Data: 29.09.98

Portaria nº 1190/98
Prorroga Licença Tratamento de Saude de
APARECIDA DO ROCIO DE SOUZA
Data: 25.09.98

Portaria nº 1191/98
Prorroga Licença Tratamento de Saude de
ARLENE TEREZINHA COSTA ROBACKER
Data: 22.09.98

Portaria nº 1205/98
Prorroga Licença Tratamento de Saude de
EZILDA MARTINS DA SILVA
Data: 05.10.98

PORTARIA Nº 1223/98

Data: 20 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais *EMIDIO STOCO*, Presidente; *LUZIANE BRAINTA*, Secretária; *LUIZ ARTUR MEISTER MUNHOZ, DULCIMAR RINALDIN, ALOISIO SEBASTIÃO MORDEZIN, MARTA VITÓRIA GORSKI, MÁRCIO TADEU BRUNETTA, MARCOS AURÉLIO REINALDIN e JOEL HENRIQUE VIDAL*; membros, para comporem uma Comissão a fim de procederem estudos relativos a locação de imóveis oferisadas pelo Executivo Municipal, visando melhor utilização e aproveitamento dos mesmos e eventual redução.

Art. 2º - Os trabalhos da referida comissão deverão ser concluídos e apresentados à Secretaria Municipal da Administração até a data de 04 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1195/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.514/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a **Gratificação de Regência de Classe de Professor Auxiliar** atribuída à servidora pública municipal ***MARLI INES SPAKI*** (2º padrão), lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.09.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1201/98

Data: 09 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.510/98, e o disposto no art. 50, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar para 40 (quarenta) horas, a jornada de trabalho semanal do servidor público municipal ***MAURI SEBASTIÃO DE FRANÇA***, lotado na Secretaria Municipal da Educação, remunerando-se as horas excedentes proporcionalmente ao valor da Referência "MG-34", do Quadro de Referências e Vencimentos, durante o período de 01 a 31.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1202/98

Data: 09 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.512/98 e o disposto na Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, combinado com a redação dada pelas Leis Municipais nºs. 1263 e 1264, de 03.07.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 60% da Ref. "MG-23", às servidoras públicas municipais ***ELLANA SPEÇAMILIO*** (2º padrão) ***e ELISABETH REINALDIN*** (1º padrão), lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1206/98

Data: 14 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuição que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.601/98 e o disposto na Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, combinado com a redação dada pelas Leis Municipais nºs. 1263 e 1264, de 03.07.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 60% da Ref. "MO-38", à servidora pública municipal ***MÁRCIA SILVA OLIVEIRA,*** lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1208/98

Data: 14 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.602/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal ***NEUSA MARIA MELO LEAL,*** ocupante do cargo de provimento em comissão de "Supervisor Administrativo Escolar", Ref. "AS-61", lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Hans Ernst Schmidt, durante o período de 01.10.98 a 31.12.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA Nº 1193/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.301/98, e o disposto no art. 50, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar para 40 (quarenta) horas, a jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal ***MARA RACHEL PACHECO DOS SANTOS LIMA,*** lotada na Secretaria Municipal da Educação, remunerando-se as horas excedentes proporcionalmente ao valor da Referência "MG-23", do Quadro de Referências e Vencimentos, durante o período de 16.10.98 a 31.12.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1194/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.511/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a **Gratificação de Regência de Classe** atribuída às servidoras públicas municipais ***DANIELE SIMONE RORBACKER e ELISABETH REINALDIN*** (1º padrão), lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1197/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.389/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora pública municipal ***EVA DO ROCIO RAMOS MASSOQUETTO,*** ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "TA-95", da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1198/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.389/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora pública municipal ***CIBELE TEREZINHA CAMPARIN,*** ocupante do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "AS-42", da Secretaria Municipal da Criança, da Família e do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 38 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1199/98

Data: 08 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.389/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor público municipal ***NATALINO CAMPANIARO FRACARO,*** ocupante do cargo de "Motorista de Caminhão", Ref. "OP-51", da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Portaria nº 1172/98
Exonera JOÃO MARIA DE JESUS DA LUZ
Coordenador de Serviço Ref. AS-32
Sub-prefeitura de Bateias
Data: 28.09.98

Portaria nº 1175/98
Exonera MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Serviço Ref. AS-32
Sub-prefeitura de Ferraria
Data: 01.10.98

Portaria nº 1184/98
Exonera NEULI JACUMASSO
Assessor Ref. AS-17
Sec.Mun.Criança,Familia e Bem Estar Social
Data: 05.10.98

Portaria nº 1204/98
Prorroga Licença Tratamento de Saúde de
ÁLVARO ROGACHESKI
Secretaria Municipal dos Transportes
Data: 07.10.98

PORTARIA Nº 1207/98

Data: 14 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº. 10.649/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade no Interior do Município atribuída ao servidor público municipal ***JOSÉ ADEMIR DA SILVA***, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01.10.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1221/98

Data: 20 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais ***MARILENE DOMINGAS RIVABEM SPIHAIR***, Presidente; ***CRISTIANA LIPTON PUPPI***, Secretária e ***LINO PETRE; ANTONINA JANETE MOZELESKI SACZK, SÉRGIO ANTONIO SOUTO, MAURÍCIO BURCOWSKI, GERSON TIMM, MARGARETE BOARON e DEOMAR RIBAS BOGADO***, membros, para comporem uma Comissão a fim de procederem estudos sobre a concessão e distribuição de vale transporte aos servidores públicos municipais e estudantes, visando melhor utilização e aproveitamento dos mesmos e eventual redução.

Art. 2º - Os trabalhos da referida comissão deverão ser concluídos e apresentados à Secretaria Municipal da Administração até a data de 04 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1222/98

Data: 20 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais ***VERA LÚCIA CASTRO DA CRUZ STROPARO***, Presidente; ***DENISE REGINA KURJIK***, Secretária; ***HAROLDO WÖHL, LINDAMAIR MARIA IVANOSKI, SHIRLEY TEREZINHA SOEK, SÉRGIO LUIZ CAVALLI, ARI JOSÉ STROPARO, ANTONIO CARLOS BENATO e SILVIO SEGURO*** membros, para comporem uma Comissão a fim de procederem estudos sobre a aquisição e distribuição de refeições industriais destinadas aos servidores públicos municipais, visando melhor utilização e aproveitamento dos mesmos e eventual redução.

Art. 2º - Os trabalhos da referida comissão deverão ser concluídos e apresentados à Secretaria Municipal da Administração até a data de 04 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 27.10.1998, por unanimidade,

RESOLVEM :

Resolução Nº 137/98
Interessado : GILBERTO ANTONIO GARZARO
Processo : 11.118/98
Relator: JOSÉ GERALDO VIEZZER
Local : AV. DEZ. CLOTÁRIO PORTUGAL – LOTE "A" - SUBDIVISÃO QUADRA "A"

Deferir o pedido de construção de barracão com 177,45 metros quadrados de acordo com o Decreto 18/81 de 19.03.1981.

Resolução Nº 138/98
Interessado : COMPLASTIC IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
Processo : 9.007/98
Relator: ADRIANO LUIZ FERREIRA
Local : RUA UBIARUBU – VILA GILCY – LOTE 115 – QUADRA 006 - Ferraria

Deferir o pedido para instalação de indústria, por tratar-se de empresa de pequeno porte, caracterizando-se como atividade artesanal, de acordo com a Lei 483/80 e Decreto 24/79 e 18/81.

Resolução Nº 139/98
Interessado : L.S. FUNDIÇÕES LTDA
Processo : 6.787/98
Relator: LUIZ CARLOS RENATO
Local : RUA PRINCIPAL, 479

Deferir o pedido para instalação de confecção de peças e moldes em alumínio, por tratar-se de empresa de pequeno porte, caracterizando-se como atividade artesanal,de acordo com a Lei 483/80 e Decreto 18/81 e 24/71.

Resolução Nº 140/98
Interessado : ELSA APARECIDA DA SILVA
Processo : 10.890/98
Relator: ADRIANO LUIZ FERREIRA
Local : RUA MATO GROSSO, 3711 - FERRARIA

Deferir o pedido de cancelamento do processo n. 8373/98 referente à liberação de alvará, de acordo com o Decreto 18/81.

Resolução Nº 153/98
Interessado : CLAYTON TREVISAN
Processo : 10.571/98
Relator: LUIZ CARLOS RENATO
Local : RUA MARECHAL DEODORO, ESQ. COM RUA D. MANOEL ÊLVEIRA D'EL BOUX

Deferir o pedido para construção no alinhamento predial das ruas Marechal Deodoro e Dom Manoel Silveira D'el Boux; ficando convalidada a resolução 075/92 de 15 de outubro de 1992, de acordo com o decreto 18/81 de 19.03.1981 artigo 1.

Resolução Nº 154/98
Interessado : PRIMATA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo : 10.945/98
Relator: HUMBERTO BARONI FILHO
Local : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,135 - OURO VERDE

Deferir o presente pedido liberando o comércio atacadista e varejista de acordo com a Lei Nº 483 de 14/05/1980 e Decreto 24/79, enquadrando-se como atividade geral.

Resolução Nº 155/98
Interessado : CLAUDIA FAGUNDES E CIA LTDA
Processo : 10.432/98
Relator: ADRIANO LUIZ FERREIRA
Local : RUA DAS PALMEIRAS, 47

Deferir o presente pedido liberando a instalação de Lanchonete, Panitaria e Confeitaria de acordo com a Lei Nº 483 de 14/05/1980 e Decreto 24/79, enquadrando-se como atividade de comércio de bairro.

Resolução Nº 156/98
Interessado : GILBERTO ANTONIO GARZARO
Processo : 10.379/98
Relator: ALICE MARTINS DA SILVA
Local : AV. DEZ. CLOTÁRIO PORTUGAL – LOTE 3 – QUADRA "A"

Deferir o pedido de construção de barracão com 169 metros quadrados de acordo com o Decreto 18/81 de 19.03.1981.

CAMPO LARGO, 27 DE OUTUBRO DE 1998

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

RESOLUÇÃO N.º153/98

INTERESSADO: ARIOVALDO PARIS.
PROCESSO: 10.795/98
RELATOR: ALICE MARTINS
LOCAL: RUA: FRANCISCO DE ALMEIDA GARRETT.

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 20.10.98, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Indeferir o presente pedido de alinhamento com recuo zero para a Rua Francisco de Almeida Garrett, por estar em desacordo com o Decreto nº 18/81 de 19.03.81.

II- Esta Resolução entrará em vigor a data da publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 20 de outubro de 1998.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

RESOLUÇÃO N.º154/98

INTERESSADO: MARKUS PAUL SPROLL.
PROCESSO: 10.950/98
RELATOR: DOMINGAS MARIA MAZELESKI
LOCAL: RUA: OSWALDO CRUZ ,Nº 1.300

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 20.10.98, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o presente pedido de Indústria e Comércio de Alimentos de acordo com a Lei 483 de 14.05.80, enquadrando-se como "Comércio de Bairro".

II- Esta Resolução entrará em vigor a data da publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 20 de outubro de 1998.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE

DECRETO nº. 139/98

Data: 16 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no próximo dia 30 de outubro do corrente, para as comemorações do dia comemorativo do funcionalismo público, mantendo-se o expediente normal de serviços no dia 28.10.98.

Art. 2º - O ponto facultativo não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de outubro de 1998.

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

R E C U R S O Nº 3129/98

Recorrente:- PREVI INCEPA.
Recorrido:- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Relator:- MARCOS AURÉLIO RIGONI
Ementa:- Pedido de cancelamento ou emissão do carnê de Imposto sobre Serviços - Entidade Privada sem fins lucrativos - Retorno improcedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em conhecer do recurso e no mérito em negar provimento ao mesmo, considerando : que a Recorrente possui Ahará de Isenção junto ao ramo de Previdência Privada, responsabilizou à Isentar os tributos impostos que incluí a emissão do carnê do ISS mensal. Cavo o contribuinte não prestar serviços em alguns dos meses, basta informar ao Departamento de Tributação sobre o fato, ficando assim automaticamente isento do pagamento do imposto naquele mês.

Campo Largo, 19 de outubro de 1998

José Cláudio Gabbato de Carvalho
Presidente

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

R E C U R S O Nº 6676/97

Recorrente:- ARIOVALDO STROPARO
Recorrido:- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Relator:- ANTONIO KLISTI JR
Ementa:- Pedido de baixa de Alvara de Licença e cancelamento de divida - Retorno improcedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por maioria de votos, decidiu em conhecer do recurso e no mérito em negar provimento ao mesmo, tendo em vista que o Recorrente não comprovou documentalmente a solicitação do pedido de baixa do Alvara e a consequentemente o comprovante do pagamento dos débitos.

Campo Largo, 19 de outubro de 1998.

José Cláudio Gabbato de Carvalho
Presidente

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

R E C U R S O Nº 9617/97

Recorrente:- [illegible] LTDA
Recorrido:- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Relator:- MARCOS AURÉLIO RIGONI
Ementa:- Pedido de revisão de área de localização de Alvara de Licença - Retorno improcedente.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em conhecer do recurso e no mérito em negar provimento ao mesmo, tendo em vista que o pedido não ter respaldo pela legislação Municipal.

Campo Largo, 19 de outubro de 1998

José Cláudio Gabbato de Carvalho
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº: 141/98 - Processo Administrativo nº: 7176/98/10092/98 Tomada de Preços nº 008/98
CONTRATANTE - ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - ANGELO FRANCISCO DE ANDRADE
OBJETO - Transporte de alunos
VALOR - R$ 0,55 por Km rodado
PRAZO - 11.08.98 à 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇ. - 07.01.08.12.082.0152.3.1.3.2.00. Empenho nº 4182

Campo Largo, 11 de agosto de 1998

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº: 194/98 - Processo Administrativo nº 8903/98
LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
LOCADOR - TRANSPORTADORA RODOPONTA
OBJETO - Locação de caminhão
VALOR - R$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) a hora de trabalho
PRAZO - 04.09.98 à 31.12.98
RECURSOS - Dotação Orçamentária: 13.01.14.3282.085 - 313. Empenho nº 4504

Campo Largo, 03 de setembro de 1998

NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR